

Logo o q. ali appareça Diogo Ferr.^a da Silva se não der obediencia a Vm.^{ee} visto tela dado, e alistadose na sua Comp.^a de nada lhe valerá a licença q' levar do seo antigo Cap.^m e Vm.^{ee} o castigará na Cadeya dessa Villa, até q' seja obediente.

Remeto a Provizão de Antonio de Olivr.^a com a qual deve servir de Cap.^m de Mato em q' foi provido. Deos g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 13 de Novbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Antonio Barboza de Matos Cout.^o
Ouvidor da Cam.^a de Parnaguá

Vay o Escrivão da Ouvedr.^a dessa Com.^{ea} provido no refer.^o Officio, sem mais obrigação q' a do trienio anteced.^o atendendo a informação, q' Vm.^{ee} delle me dá ficandome o gosto de nesta p.^{te} conceder com o de Vm.^{ee} o q. farei sempre q. me for possível. Deos g.^e de a Vm.^{ee} S. Paulo a 4 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Inacio Bicudo de Siqr.^a Cap.^m mor da V.^a
de Pindamonhangaba

Deve Vm.^{ee} com os Officiaes da Camr.^a dessa Villa propor-me tres Sugeitos dos mais benemeritos, e confr.^o o q' determina S. Mag.^e no Regim.^{to} dos Capitaens Mores, p.^a eu escolher o q me parecer mais habil p.^a Sarg.^{to} Mayor da Ordenança visto acharse vago. Deos g.^e a Vm.^{ee} S. Paulo a 4 de 9br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes Ar.^a Cap.^m
Mor da Villa de Itú

Não só tenho descuberto modo p.^a fazer novo caminho de Santos p.^a húa parte mas por duas, e agora só resta examinar, qual dellas hé a mais conveniente, em cuja dilig.^a se anda, p.^a lhe dar principio, sem q. me veja obrigado a concertar o velho, como queria o Alfer.^a Carlos Bartolomeo de Arruda, q' sêg.^{do} o seo dezembaraço não posso descobrir o motivo, porq. lhe mereceo tão pouca attenção esta importante obra.

